



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2024, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CELIA DA SILVA RODRIGUES.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato Nº 039/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 11.186.410/0001-95, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, nomeado pelo Decreto Municipal nº201/2025, portadora do RG nº 2242033 e inscrito no CPF 439.534.332-53, doravante denominado apenas CONTRATANTE/LOCADOR, e de outro lado a Sra. CELIA DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 206.265.842-72, residente na rodovia Santarém-Cuiabá, km 39, portão de BELTERRA, zona rural, Belterra-Pará doravante denominado CONTRATADA/LOCATÁRIO, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO do Contrato nº039/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de 03 meses, pertinentes ao contrato nº039/2024, relativo à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS I, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL NA REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BELTERRA-PA**, Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD ADITIVADA	VALOR UNITARIO	VALOR DO ADITIVO
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS I, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL NA REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BELTERRA-PA	MÊS	09	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
Valor do contrato R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)					
Valor do 1º aditivo R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)					
Valor do 2º aditivo R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)					
Valor global do contrato após 2º aditivo R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
11.186.410/0001-95

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a ser empenhada no exercício 2026.

Unidade:	110900	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -FMS
Funcional	10.301.0004.2039.0000	Manutenção das atividades do FMS
Cat. Econ.:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FISICA

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **11 de abril de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **11 de abril de 2026 a 11 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 11.700,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 31.200,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 10 de abril de 2026.

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:4395
3433253

Assinado de
forma digital por
EDJANE
MEDEIROS
ALVES:439534332
53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº11.186.410/0001-95
Edjane Medeiros Alves
Decreto 201/2025
Contratante

Celia da Silva Rodrigues
CELIA DA SILVA RODRIGUES
CPF nº 206.265.842-72
Locatário